



CONTRATO NÚMERO 215/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ 55.356.653/0001-08, com sede na Avenida José Soares Marcondes, 1200, Centro, Cidade de Presidente Prudente, SP, CEP 19.010-081, parte doravante denominada CONTRATANTE, e CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP, CNPJ 04.182.003/0001-44, com endereço Rua Vinte e Quatro de Dezembro, 1360, Centro, Marília/SP, parte daqui por diante chamada de CONTRATADA, por meio de seus representantes legais ao final identificados e assinados, resolvem celebrar o presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, conforme documentado no processo administrativo 7960/2025, que trata de inexigibilidade de licitação baseada no art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021, obedecendo o presente instrumento aos preceitos da lei federal 14133/2021 e às cláusulas seguintes:

1. OBJETO: O objeto deste contrato é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRET. BOMBA DE INFUSÃO .
2. VINCULAÇÃO AO PROCESSO E PROPOSTA: Este contrato se vincula ao processo administrativo 7960/2025, com o uso de todos os seus termos independentemente de transcrição, em especial da proposta.
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS: Aplica-se a esta lei, suplementarmente, o Código Civil.
4. REGIME DE EXECUÇÃO: O contrato será executado consoante a proposta.
5. PREÇO, MODO DE PAGAMENTO, DATA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O preço total do contrato é de R\$ 18.477,00; e os

pagamentos serão realizados do seguinte modo: realizado até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ; este contrato não se sujeita a reajuste de preço.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses após sua assinatura.
7. PRORROGAÇÃO: Tratando-se de serviços contínuos, admite-se a prorrogação da vigência contratual nos termos do art. 107 da lei federal 14133/2021.
8. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO FINANCEIRO: Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Categoria: 3390000- Aplicações Diretas , Elemento: 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
9. PENALIDADES: O descumprimento contratual pela CONTRATADA será penalizado na forma dos arts. 155 a 163 da lei federal 14133/2021, conforme a gravidade da infração, garantidos a ampla defesa e o contraditório, sendo as sanções: (a) advertência; (b) multa de até 10% do valor deste instrumento; (c) proibição de contratar com a administração municipal CONTRATANTE; (d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.
10. PRAZOS PARA RESPOSTA DE PEDIDOS DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Protocolados os pedidos de repactuação de preços ou de manutenção do equilíbrio econômico financeiro, devidamente documentados, o prazo de resposta administrativa será em até 30 dias.
11. OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, e todas as condições de qualificação.
12. EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato será extinto nos casos e formas previstos nos artigos 137 a 139 da lei federal 14133/2021.

13.FORO COMPETENTE: Fica eleito o Foro Estadual da Comarca de Presidente Prudente para ações judiciais advindas do descumprimento deste instrumento contratual.

E por estarem concordes, assinam o presente instrumento contratual, comprometendo-se a cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Presidente Prudente, em 08 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CONTRATANTE

Breno Luis Erbella Casari

nome da autoridade municipal: (titular do órgão Secretaria de Saúde)

Cirúrgica Neves Ltda EPP - CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9936-0794-4E6B-C416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENO LUIS ERBELLA CASARI (CPF 217.XXX.XXX-06) em 13/08/2024 10:10:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR DONIZETI NEVES (CPF 031.XXX.XXX-01) em 14/08/2024 08:14:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9936-0794-4E6B-C416>